



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 3/CONSC-RE/UFFS/2022

Autoriza, *ad referendum*, a realização de atividades acadêmicas em dias não-letivos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 21 da Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014 e o Processo nº 23205.004907/2022-61,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a realização das atividades acadêmicas presenciais do Curso de Graduação em Nutrição referente aos Componentes Curriculares (CCRs) de Prática Profissional II e Estágios Curriculares Supervisionados em Nutrição Clínica, Alimentação Coletiva e Nutrição Social, de 28/02 a 02/03/2022 e nos sábados, no período vespertino, de 21/02 a 14/04/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 21 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*